

12 BATALHAO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64060.007070/2026-12

2. Descrição da necessidade

O **12º Batalhão de Infantaria de Montanha**, por intermédio de seu setor de Aproveitamento, realiza diariamente a confecção de refeições para todo o efetivo militar, além de atender autoridades e convidados em eventos oficiais. Para garantir a segurança alimentar, a salubridade das instalações e a regularidade do fluxo de produção das refeições, é imprescindível que o sistema de esgotamento e escoamento de efluentes da unidade esteja em perfeitas condições operacionais e estruturais. A presente necessidade de contratação decorre de um fato crítico: **a identificação de desgastes estruturais severos, fissuras, infiltrações e iminência de transbordamento nas caixas de gordura do setor de aproveitamento, que apresenta sério comprometimento em sua capacidade de retenção e vedação.**

Diagnósticos internos atestaram que **o mau estado de conservação dessas estruturas hidráulicas coloca em risco imediato as condições higiênico-sanitárias do rancho, gerando refluxo de odores, riscos de contaminação biológica e proliferação de vetores e pragas urbanas (insetos e roedores)**, o que pode acarretar sanções fiscalizatórias e a interrupção das atividades da cozinha. Considerando que a alimentação segura e em ambiente salubre é condição indispensável para a manutenção da saúde, da moral e da capacidade operacional da tropa, qualquer pane no sistema de saneamento do aproveitamento impacta diretamente a execução do Calendário Anual de Instrução. Diante desse cenário, torna-se imperiosa a contratação de pessoa jurídica especializada para a **reforma das caixas de gordura do Setor de Aproveitamento**, visando restabelecer a plena capacidade de escoamento, tratamento preliminar e isolamento sanitário dos efluentes do setor. Tal medida é fundamental para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do batalhão, garantindo que o efetivo não seja prejudicado por riscos sanitários ou interrupções na linha de produção de alimentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento	DANIEL CARVALHO DE ANDRADE - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A pretendida contratação é considerada um **serviço comum de engenharia**, por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado da construção civil e saneamento.

4.2. A empresa vencedora deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços. Sendo assim, a presente dispensa de licitação observará as diretrizes de logística sustentável, em especial: a **limpeza prévia, sucção, transporte e descarte ecologicamente correto do lodo, gordura e efluentes** retirados da estrutura, em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais; o uso de materiais de alvenaria e impermeabilização atóxicos; e a destinação adequada do entulho e resíduos de demolição gerados durante a reforma, mitigando impactos ambientais e riscos à saúde pública no âmbito do Batalhão.

4.3. Capacidade Técnica e Mão de Obra: A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados na área de construção civil e sistemas hidráulicos (como pedreiros, encanadores e serventes), devidamente capacitados para atuar em estruturas de saneamento. A execução dos serviços deve seguir as normas técnicas pertinentes (como a ABNT NBR 8160 e correlatas) e as diretrizes de segurança do trabalho, incluindo o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para o manuseio de redes de esgoto.

4.4. Ferramental e Equipamentos: Para a execução da reforma, a empresa deverá utilizar ferramental e maquinário próprios (como rompedores, ferramentas para alvenaria, equipamentos de sucção e caminhão limpa-fossa, se necessário), sendo expressamente vedada a utilização de quaisquer ferramentas, maquinários ou insumos pertencentes ao acervo do Batalhão.

4.5. Garantia dos Serviços e Materiais: Todos os serviços de reforma e impermeabilização executados deverão contar com garantia mínima sobre a mão de obra e sobre os materiais aplicados no mínimo de 01 (um) ano, assegurando a estanqueidade da estrutura e garantindo que o Erário não seja onerado por infiltrações ou falhas estruturais prematuras após a entrega.

4.6. Prazos de Execução e Continuidade: Diante da criticidade das atividades de aprovisionamento, a contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma de execução acordado, programando as intervenções mais complexas de modo a **não interromper o fluxo de escoamento da cozinha** e nem comprometer o cronograma diário de confecção de refeições da Organização Militar.

4.7. Requisitos legais: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O rol completo, detalhado e definitivo das obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE constará no Termo de Referência (TR).

5. Levantamento de Mercado

Esta equipe de planejamento da contratação elencou como o problema a ser resolvido o **esgotamento da vida útil e a deterioração generalizada do sistema de caixas de gordura do Setor de Aprovisionamento**. Conforme vistoria técnica realizada pelo Pelotão de Obras, a estrutura atual apresenta patologias críticas como fissuração estrutural, desgaste do concreto, infiltrações, perda de impermeabilização e risco de ruptura das tampas, comprometendo totalmente a estanqueidade e gerando riscos imediatos de transbordamento, refluxo de odores e contaminação sanitária no rancho.

As possíveis soluções de mercado sugeridas para resolver o problema incluem três abordagens principais:

- **Solução 01: Substituição integral do conjunto por novas caixas de gordura em concreto armado moldadas no local.** Contratar, por meio de dispensa de licitação eletrônica, empresa especializada para realizar a demolição das caixas antigas, remoção dos resíduos, escavação, execução de lastro, moldagem in loco de **3 (três) novas caixas de gordura em concreto armado (1,00 x 1,00 x 1,00 m)**, impermeabilização interna com argamassa polimérica, substituição total das tubulações por PVC DN100 e recomposição de 50m² de piso. Sob o aspecto técnico e de engenharia, esta é a única solução definitiva que garante a estanqueidade e a segurança operacional do sistema a longo prazo. Por se alinhar estritamente ao laudo técnico do Pelotão de Obras e garantir a eficiência logística do rancho, **esta solução foi a escolhida pela equipe de planejamento da contratação**.
- **Solução 02: Execução de reparos paliativos e remendos localizados na estrutura existente.** Embora essa opção exigisse um desembolso financeiro imediato menor, a análise da fiscalização de engenharia constatou que tais intervenções superficiais não eliminariam os problemas estruturais profundos do conjunto. O sistema continuaria vulnerável a infiltrações e colapsos estruturais iminentes. Adotar esta medida significaria aplicar recursos públicos em uma estrutura condenada, gerando retrabalho a curto prazo, desperdício de dinheiro público e flagrante violação ao princípio da economicidade.
- **Solução 03: Paralisação do fluxo hidráulico da cozinha e desvio provisório dos efluentes gordurosos para a rede comum.** Tentar operar o Setor de Aprovisionamento utilizando tanques móveis provisórios ou desviando o esgoto sem o tratamento preliminar de retenção de gordura. Esta alternativa mostrou-se totalmente inviável e ilegal, pois provocaria o entupimento imediato de toda a rede coletora do Batalhão, gerando refluxo de esgoto para dentro das áreas de manipulação de alimentos. Além disso, violaria gravemente as normas da Vigilância Sanitária (Anvisa) e a legislação ambiental, sujeitando a Organização Militar a sanções legais e à interrupção compulsória do fornecimento diário de refeições da tropa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução do presente problema foi a **substituição integral do conjunto por 3 (três) novas caixas de gordura em concreto armado moldadas no local**, por se tratar da única opção viável e definitiva recomendada pelo laudo técnico. O diagnóstico atestou o esgotamento da vida útil da estrutura antiga e o Batalhão não conta com profissionais habilitados, maquinário pesado ou ferramental específico de engenharia civil e saneamento para executar obras desse porte com seus próprios meios.

6.2. Essa escolha nos permite eliminar de forma definitiva patologias críticas, como fissurações, infiltrações e erosão do solo adjacente, restabelecendo a estanqueidade e o pleno isolamento sanitário do sistema de efluentes. Dessa forma, evitam-se riscos de interdição pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) ou vigilância sanitária, mantendo a autonomia na produção interna de refeições e eliminando a necessidade de uma complexa logística externa de transporte de alimentos prontas de outros quartéis.

6.3. A maneira escolhida para a contratação foi a realização de **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a demanda exige celeridade para afastar riscos biológicos e estruturais, e pelo fato de enquadrar-se estritamente dentro dos limites legais para dispensa eletrônica de serviços comuns de engenharia.

6.4. Período de execução: Conforme cronograma físico-financeiro detalhado no Termo de Referência, iniciando-se imediatamente após a retirada da Nota de Empenho e emissão da Ordem de Execução de Serviço.

6.5. Demanda: Alta prioridade / Urgência sanitária e estrutural, devido ao risco iminente de ruptura das tampas de concreto e colapso do escoamento do rancho.

6.6. Local de prestação do serviço: 12º Batalhão de Infantaria de Montanha — Belo Horizonte - MG (área externa adjacente ao Setor de Aprovisionamento).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos e custos dos serviços foram estimados com base no **Relatório Técnico/Orçamentário emitido pelo Pelotão de Obras** da Organização Militar, adotando a estimativa de custos de mercado para a execução global da obra civil. A tabela abaixo especifica a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços comuns de engenharia voltados à substituição integral do sistema de caixas de gordura do Setor de Aprovisionamento do 12º BI MTH. O serviço engloba, obrigatoriamente, o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental para: demolição das estruturas esgotadas, limpeza e destinação de entulho, escavação, moldagem in loco de 3 (três) novas caixas de gordura em concreto armado (fck ≥ 25 Mpa) com dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,00 m cada, impermeabilização com argamassa polimérica, substituição integral de conexões e tubulações em PVC DN100, instalação de tampas removíveis em concreto com alças e recomposição de 50m² de piso de concreto , devendo todas as fases seguir rigorosamente as diretrizes, quantitativos e especificações contidas no Relatório Técnico/Orçamentário do Pelotão de Obras, anexo ao processo.	22225	Sv	1	R\$ 40.908,54	R\$ 40.908,54
VALOR TOTAL						R\$ 40.908,54

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.908,54

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 40.908,54 (quarenta mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o menor orçamento das empresas especializadas em serviço de manutenção emergencial de câmaras frias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução mostra-se tecnicamente **INVIÁVEL**, pois os serviços de engenharia para a substituição das caixas de gordura do Setor de Aprovisionamento devem ser executados de forma global (lote único). A fragmentação do objeto em múltiplos itens ou contratos separados (como licitar a demolição, o fornecimento de concreto e a recomposição do piso de forma isolada) comprometeria severamente a celeridade e o nexo causal do cronograma físico da obra. Além disso, a divisão dos serviços entre diferentes fornecedores geraria o risco iminente de **conflito de responsabilidade técnica e perda de garantia da estanqueidade e integridade estrutural das caixas**, uma vez que a demolição, a concretagem in loco, a impermeabilização e a recomposição do piso constituem um processo de engenharia civil contínuo, indissociável e integrado, que exige execução centralizada por uma única empresa especializada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a consecução do objetivo pretendido, uma vez que o escopo global desta contratação de engenharia engloba integralmente todas as etapas necessárias para sanar o problema — incluindo a demolição, escavação, fornecimento de materiais, impermeabilização, substituição de tubulações e recomposição do piso. Todas as fases do projeto construtivo estão unificadas sob o mesmo objeto, sendo autossuficiente para restabelecer a plena funcionalidade do sistema de escoamento e tratamento preliminar de efluentes do Setor de Aprovisionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrito alinhamento com as ferramentas de governança e planejamento da Organização Militar, estando devidamente amparada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) acostado aos autos, o qual inaugurou formalmente o processo de contratação. Cabe destacar que, **a execução dos serviços será realizada ainda no corrente ano de 2026**. Justifica-se formalmente pela gravidade e urgência do diagnóstico de engenharia, que constatou o esgotamento da vida útil da estrutura, tornando imperativa a substituição imediata do conjunto para afastar riscos biológicos, sanitários e estruturais iminentes no Setor de Aproveitamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo principal que buscamos é restabelecer de forma definitiva a **estanqueidade, integridade e plena funcionalidade do sistema de escoamento e tratamento preliminar de efluentes do Setor de Aproveitamento**, por meio da construção de 3 (três) novas caixas de gordura em concreto armado. Isso garante a autonomia e a segurança de infraestrutura do Batalhão na confecção diária de refeições, eliminando riscos de interdições ou colapsos hidráulicos que poderiam forçar a dependência de suporte logístico externo.

Visamos também proporcionar melhorias significativas nas **condições de salubridade, higiene e segurança do trabalho dos integrantes do rancho**. A eliminação de patologias críticas — como o refluxo de odores, fissurações e infiltrações — mitigará o risco de acidentes decorrentes da ruptura de tampas condenadas e otimizará o ambiente operacional, eliminando a proliferação de vetores, insetos e pragas urbanas nas adjacências da cozinha industrial.

Outro benefício crucial é garantir que as instalações do rancho operem em estrita observância às diretrizes do **Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA)** da Diretoria de Abastecimento (D Abst) e às normas da Vigilância Sanitária (Anvisa). A perfeita retenção de resíduos gordurosos e a recomposição de 50m² do piso de concreto asseguram o fluxo seguro de efluentes e o processamento higiênico dos insumos, permitindo que esta Organização Militar afaste riscos de contaminação biológica e se consolide como referência em excelência e controle sanitário.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a plena execução do objeto e a segurança jurídica da Administração, esta equipe de planejamento elenca as seguintes providências a serem adotadas antes e durante a vigência contratual:

- **Exigência de Relatório Completo:** Determinar, no Termo de Referência, que a empresa adjudicatária apresente um relatório técnico detalhado e encerramento da prestação do serviço, contendo a relação nominal da **mão de obra e pessoal empregado**, cronograma executado e os **meios de transporte utilizados** (incluindo o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para o descarte legal do entulho).
- **Garantia Técnica Contratual:** Estabelecer a obrigatoriedade de garantia mínima de **356 (trezentos e sessenta e cinco) dias** pós-execução e recebimento definitivo da obra civil, cobrindo sem qualquer custo para a Administração Pública eventuais vícios ocultos, falhas de impermeabilização ou recalques estruturais nas 3 (três) caixas de gordura e nos 50m² de piso de concreto recompostos.
- **Nomeação de Fiscal de Engenharia:** Solicitar ao Comando do Batalhão, formalmente antes do início dos serviços, a designação de um oficial ou sargento do Pelotão de Obras para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, garantindo que a concretagem as especificações exatas do laudo.
- **Alinhamento de Horários com o Rancho:** Coordenar junto à Fiscalização Administrativa e à chefia do Setor de Aproveitamento o cronograma de interrupções parciais do fluxo hidráulico, garantindo que as demolições e escavações não coincidam com os horários críticos de confecção das refeições da tropa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em todas as fases da dispensa eletrônica estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado mitigando e controlando impactos ao meio ambiente.

Ao analisar as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU voltadas para obras e serviços comuns de engenharia, constatou-se que a substituição integral do sistema de caixas de gordura exige atenção rigorosa da Administração Pública quanto aos **possíveis impactos ambientais** gerados durante a execução física. Os impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras incluem:

- **Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Entulho):** A demolição das caixas e do piso gerará entulho de concreto e alvenaria. A contratada deverá realizar a triagem e destinação ambientalmente adequada desses resíduos em bota-fora ou áreas de reciclagem devidamente licenciadas, em estrita observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e às resoluções do CONAMA.
- **Descarte de Efluentes e Lodo de Gordura:** A retirada completa dos resíduos biológicos acumulados nas caixas antigas apresenta risco potencial de contaminação do solo e recursos hídricos se manejada incorretamente. Exigir-se-á que a sucção e o transporte desse material

poluente sejam executados por caminhão limpa-fossa especializado, com a emissão do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) para descarte em estação de tratamento autorizada.

- **Poluição Sonora e Atmosférica Local:** As atividades de demolição com ferramentas rompedoras e a recomposição do piso de 50m² gerarão ruídos e poeira suspensa temporários nas proximidades do rancho. Para mitigar esses impactos, os serviços mais ruidosos deverão ser programados para horários alternativos, minimizando o impacto à rotina do Setor de Aproveitamento e à tropa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a presente contratação, com base nos elementos técnicos, operacionais, ambientais e jurídicos reunidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa:

A viabilidade desta contratação fundamenta-se no relatório emitido pelo Pelotão de Obras, que constatou o esgotamento definitivo da vida útil da estrutura antiga e contraindicou reparos paliativos devido a patologias críticas (como fissuração estrutural, perda de impermeabilização e risco de ruptura das tampas). A alternativa escolhida — substituição integral por **3 (três) novas caixas de gordura em concreto armado e recomposição de 50m² de piso** — provou-se a única Solução técnica e economicamente aceitável para mitigar riscos iminentes de refluxo de esgoto, transbordamento e contaminação biológica no Setor de Aproveitamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL CARVALHO DE ANDRADE

Aprovisionador



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 14:18:26.

RODRIGO VIEIRA RAMOS

Ordenador de Despesas Substituto.



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 14:24:32.